Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ NATAL PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que venha a ser estabelecido em edital que o prestador de serviço que realizará a manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, realize suas atividades no período noturno (entre as 18 horas e meia noite).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o período noturno é muito mais propício para a realização destes importantes reparos, trazendo maior eficiência e percepção das avarias e problemas existentes, já que é nesta parte do dia que o sistema se encontra em pleno funcionamento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de fevereiro de 2020.

_____

JOSÉ NATAL PEREIRA
Vereador